
RELATÓRIO SIMPLIFICADO
AMMA – AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº 01/17953/2012

Na data de 12 de Julho de 2012 foi formalizado o processo nº 01/17953/2012 para licenciamento ambiental do empreendimento **FERNANDES E TAKAO ASSESSORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME (FT AGRÍCOLA)**, localizado na Avenida João XXIII, nº 203, bairro Parque das Américas, município de Uberaba – MG.

Trata-se de empreendimento com atividade voltada para **comércio e armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins e prestadora de serviços**, descrita pelo código **G-06-01-8** da DN nº 74/2004, com **área útil de 105 m²**, qualificada, para os fins de Licenciamento Ambiental como **classe I** devido ao seu porte e potencial poluidor/degradador.

Não foi apresentada outorga, visto que o empreendimento faz uso de recurso hídrico exclusivamente de concessionária local. Também não foi apresentada averbação de reserva legal, já que a empresa localiza-se dentro do perímetro urbano da cidade de Uberaba.

Do ponto de vista meramente jurídico, toda documentação arrolada no mencionado processo administrativo, mostra-se condizente, não havendo nenhuma inconformidade vinculada ao aspecto de formação legal.

Neste sentido a equipe técnica e jurídica, concorda com a expedição da pleiteada Autorização Municipal do Meio Ambiente – AMMA.

Esclarece-se que todas as informações presentes neste relatório foram arretadas do referido processo de Licenciamento Ambiental com estudos ambientais elaborados pelo engenheiro agrônomo MÁRCIO TAKAO, CREA nº 07.0.0000025174, conforme ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 14201200000000750926.

É o sucinto relatório.

Uberaba – MG, 29 de Abril de 2013.

Análise do processo

Jurídico